



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 265

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação n.º 032/79 - Tomada de Preços n.º 027/79.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada ao Edital de Licitação n.º 032/79 - Tomada de Preços n.º 027/79, objeto da Ata n.º 222 (duzentos e vinte e dois), de 09 de novembro de 1979, constante de Fls. 1, 1v e 2, do livro de Atas/Licitações n.º 5, desta Municipalidade, que declarou vencedora a proponente J. LOURENÇO & CIA. LTDA., estabelecida à Praça Santos Dumont, 4088, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de novembro de 1979.


TUGLIO SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

UNIDADE

UNIDADE

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 11 / 1979
DE N.º 503
UMUARAMA 16 / 11 / 1979
DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO